

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 420, de 22 de dezembro de 2025

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFG/EBSERH



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG

Rua 235, nº 285, Quadra 68, Lote Área – Setor Leste Universitário | CEP: 74605-050

Goiânia-GO | Telefone: (62) 3644-8030 | www.ebserh.gov.br

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Ministro de Estado da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente / Ebserh

JOSÉ GARCIA NETO

Superintendente / HC-UFG

MARIA CONCEIÇÃO DE CASTRO ANTONELLI MONTEIRO DE QUEIROZ

Gerente de Atenção à Saúde / HC-UFG

WASHINGTON LUIZ FERREIRA RIOS

Gerente de Ensino e Pesquisa / HC-UFG

MÁRCIA YASSUNAGA BRITO

Gerente Administrativa / HC-UFG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA4

 PORTARIA - SEI Nº 780, DE 17 DE DEZEMBRO DE 20254

 PORTARIA - SEI Nº 781, DE 17 DE DEZEMBRO DE 20255

 PORTARIA - SEI Nº 782, DE 17 DE DEZEMBRO DE 20256

 PORTARIA - SEI Nº 783, DE 17 DE DEZEMBRO DE 20257

 PORTARIA - SEI Nº 784, DE 18 DE DEZEMBRO DE 20258

 PORTARIA - SEI Nº 785, DE 19 DE DEZEMBRO DE 20259

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria - SEI nº 780, de 17 de dezembro de 2025

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **DANIELLE REZENDE COSTA**, matrícula SIAPE nº 228****, para exercer, em caráter de substituição, a função de chefe do **SETOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM SAÚDE** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 05/01/2026 a 16/01/2026 em decorrência de férias do(a) titular, **EVERTON WIRBITZKI DA SILVEIRA**, matrícula SIAPE nº 156****.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 781, de 17 de dezembro de 2025

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **POLIANA ARAUJO MONTEIRO**, matrícula SIAPE nº 344****, para exercer, em caráter de substituição, a função de chefe da **UNIDADE DE PATRIMÔNIO** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 29/12/2025 a 07/01/2026 em decorrência de férias do(a) titular, LEONARDO DE CASTRO ALVES, matrícula SIAPE nº 241****.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 782, de 17 de dezembro de 2025

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **MIRIAM DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 300****, para exercer, em caráter de substituição, a função de chefe da **UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONTRATOS** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 29/12/2025 a 31/12/2025 em decorrência de recesso de final de ano do(a) titular, ROGER MACEDO CORREA, matrícula SIAPE nº 168****.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 783, de 17 de dezembro de 2025

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **MIRIAM DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 300****, para exercer, em caráter de substituição, a função de chefe da **UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONTRATOS** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 05/01/2026 a 16/01/2026 em decorrência de férias do(a) titular, ROGER MACEDO CORREA, matrícula SIAPE nº 168****.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 784, de 18 de dezembro de 2025

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **LANA PACHECO FRANCO**, matrícula SIAPE nº 313****, para exercer, em caráter de substituição, a função de chefe da **UNIDADE MULTIPROFISSIONAL** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 29/12/2025 a 31/12/2025 em decorrência de recesso de final de ano do(a) titular, **MARCIA BEATRIZ DE ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 212****.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 785, de 19 de dezembro de 2025

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **MARCELLA FERNANDES VELOSO LIMA**, matrícula SIAPE nº 300****, para exercer, em caráter de substituição, a função de chefe da **UNIDADE DE COMPRAS E LICITAÇÕES** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 22/12/2025 a 24/12/2025 em decorrência de recesso de final de ano do(a) titular, ANA CLAUDIA LOPES CAVALCANTE, matrícula SIAPE nº 343****.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)